



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

PORTARIA Nº 255 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º Fica declarado estável no serviço público municipal, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e artigos 42 a 44 da LCM nº 003/2001, com redação que lhes foi dada pela LCM nº 030/2003 e Decreto nº 1.530/2003, a servidora:

VANESSA LOPES DE ARAUJO, RG 41.273.850-8 SSP/SP, investida no cargo em provimento efetivo de Agente de Serviço de Cozinha de Creche.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 02 de setembro de 2019.


DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.


VALDIR A. A. LEME
DIRETOR JURIDICO E ADMINISTRATIVO